



APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO  
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:31 HR  
DE 31 DE 08 DE 2023  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

PRESIDENTE

**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS**

**PROJETO DE LEI Nº 157/2023  
DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

Denomina nome de Rua no  
Povoado Forras, neste município.

**A PREFEITA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE:**

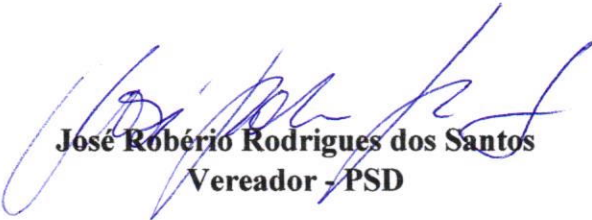
Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada nome da rua, paralela à rua SANTA CRUZ, de: **SANTA TEREZINHA**, no Povoado Forras.

Art. 2º - A secretaria de Obras, tomará as providências necessárias para oposição de placas com o nome da referida homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Horácio Dantas de Góes, 08 de agosto de 2023.

  
**José Robério Rodrigues dos Santos**  
Vereador - PSD